**Indicação n. º 069/2021**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 22 de março de 2021.  Publique-se, registre-se e cumpra-se.  **Fernandes Nascimento dos Santos**  Presidente |

**Indico** regimentalmente a Exma. prefeita, ouvido o plenário, a construção de praça pública no Baixão II e a construção de vestiário na Quadra Poliesportiva do Baixão I, com pavimentação com blocos intertravados na frente – neste.

**Justificativa**

Comunidades tradicionais tanto têm direito como devem ser assistidas pelo município, seja na saúde, educação ou segurança, o que não é diferente com obras de infraestrutura básica de saneamento básico etc. Dessa forma, a falta de pavimentação frontal dessa quadra dificulta o acesso e ainda contribui para o aspecto de obra inconclusa, além de desmotivar a pratica de esportes e atividades físicas, até então indispensáveis na manutenção de uma melhor qualidade de vida. Além disso, é necessário a construção de vestiários.

Na mesma perspectiva, há de considerar a representatividade da(s) praça(s) públicas na promoção do lazer e bem-estar social, cultura, esporte, sobretudo práticas de atividades físicas etc. Dessa forma, o lazer é um direito social, conforme determina a Constituição (1988), logo, é dever do estado fornecê-lo, assim como o(s) município(s) que deve garantir áreas propícias a sua realização.

Do exposto, solicito aprovação do Plenário, ciência e providencia do Poder Executivo. Observando ainda, as múltiplas cobranças de populares, residentes e praticantes de esporte em geral, daquelas comunidades e região.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Plenário, 08 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Gilson Oliveira da Gama**

Vereador/PT